



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 906/2007

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal n. 882/2006, que autorizava o Poder Executivo a celebrar acordo para pagamento parcelado de débitos com o servidor público Wilson Forgiarini, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 882/2006, em seu inteiro teor, que autorizava o Poder Executivo a celebrar acordo para pagamento parcelado de débitos com o servidor público Wilson Forgiarini.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 02 de maio de 2007.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal

